República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2282.09, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2541.09, de 15 de abril de 2021, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), assim classificado:

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.302.0020.1025 - AUXÍLIO HOSPITAL SANTA ISABEL;
3.3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais.....R$ 96.000,00
SUB TOTAL .....R$ 96.000,00

T O T A L .....R$ 96.000,00

Art.4° - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso valor proveniente do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria de Saúde - Portaria SES n° 284/2021 .....R$ 96.000,00
SUB TOTAL .....R$ 96.000,00

T O T A L .....R$ 96.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 15 de abril de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JAIME AFONSO KIPPER
Secretário de Administração e Planejamento